Consulta Processo

#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados
1	TC/004810/2022	AUDITORIA	FMDT - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito (*)	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT - Exercício 2021	Companhia de Engenharia de Tráfego (*) Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito (*) Levi dos Santos Oliveira Ricardo Teixeira Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte(*)

#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados

Nº do Processo TC
TC/004810/2022
Tipo do Processo
AUDITORIA
Conselheiro Relator
DOMINGOS DISSEI
Data da Autuação
25/03/2022
Nº do Processo Externo
Grupo Processo
Conselheiro Revisor
ROBERTO BRAGUIM
Tramitação mais Recente
01/01/0001
Instância
1 ª INSTÂNCIA
Competência
PLENO

Interessados
Companhia de Engenharia de Tráfego (*)
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito (*)
Levi dos Santos Oliveira
Ricardo Teixeira
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte(*)
Órgão
FMDT - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito (*)

Procurador

Objeto
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT - Exercício 2021

Ementa
AUDITORIA. SMT. FMDT. VERIFICAR SE OS RECURSOS RECEBIDOS FORAM APLICADOS NO OBJETO DE SUA VINCULAÇÃO E SE OS CONTROLES SÃO ADEQUADOS. 1. Arrecadados para o FMDT, já descontadas as deduções, o valor líquido de R$ 779.390.943,20, do qual R$ 762.031.328,40 refere-se ao valor arrecadado com multas de trânsito. 2. As despesas do FMDT somaram R$ 1,2 bilhão, distribuídas em diversos projetos/atividades, com destaque para Serviços de Engenharia de Tráfego que corresponderam a 72,5% do total. 3. A receita de R$ 779,4 milhões foi insuficiente para cobrir as despesas no montante de R$ 1,2 bilhão. No entanto, o FMDT recebeu aportes de outras fontes de recursos, sendo R$ 452,8 milhões do Tesouro Municipal, R$ 51,4 milhões de Recebimento extra orçamentários e R$ 22,0 milhões relativos a caixa e equivalente de caixa do exercício anterior, totalizando o valor de R$ 1,3 bilhão de receitas. 4. Repassado ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - Funset - o valor de R$ 38,3 milhões, correspondente a retenções efetuadas pela rede bancária no valor equivalente a 5% da arrecadação com multas de trânsito. Art. 320, § 1º, CTB. 5. A publicação do balanço financeiro foi tempestiva e a operacionalização do fundo está de acordo com os controles contábeis. 6. Constatado significativo número de multas aplicadas a veículos de outros estados que se encontram pendentes de pagamento. 7. Constatada elevada quantia de multas antigas, passíveis de prescrição não inscritas em dívida ativa. CONHECIDA. RECOMENDAÇÃO. 1. Observe os prazos contidos na Resolução Contran 637/2018, em especial o art. 12 que determina que os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, arrecadadores de multas de trânsito deve prestar informações ao DENATRAN até o 20º dia do mês subsequente ao da arrecadação. 2. Promova a conciliação da arrecadação de multas de trânsito pela Sistemática do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - Renainf, possibilitando evidenciar as retenções ao Funset e demais custos operacionais. CIÊNCIA à CET. 1. Sobre o emprego das receitas do FMDT no pagamento de folha salarial dos funcionários da CET, o que afronta a decisão judicial, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes. Votação unânime.

Recursos
Não há recursos relativos a este processo.

Decisões
Não há decisões relativas a este processo.

Acórdãos